



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí
Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino
CNPJ: 42.624.248/0001-73
CNS:07788-3



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

reconhecida

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2, à ficha 01, sob **M-13.946/CNM Nº 077883.2.0013946-03**, encontrei a matrícula de: Um lote de nº **15: Área 200,00m², perímetro: 60,00m**, limites e confrontações: Frente: Rua A-06 - 10,00m; Fundo: Lote 02 - 10,00m; Lado Direito: Lote 14 - 20,00m; Lado Esquerdo: Lote 16 - 20,00m, situado na **Quadra "08"** do Loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DOS ALTOS**, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Altos-Piauí. **PROPRIETÁRIO(A): RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA.**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador, **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.903/0001-68, com sede na Rua 260, Quadra 08, lote 40, sala 02, Setor Coimbra, Goiânia - GO, cuja forma de representação consta na Clausula Oitava do Contrato Social da outorgada, datado de 29/01/2016, registrado na JUCEPI em 30/05/2016, sob nº 22200446621, devidamente registrada na JUCEG sob nº 5260020155-7 em 03/02/2016, neste ato representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 5725127-SSP/GO, CPF/MF nº 044.179.381-99, residente e domiciliada na Rua da Tainha, Quadra 25, Lote 13, casa 01, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia-GO, cuja forma de representação consta na Cláusula Quinta da Consolidação integrante do Aditivo nº 03, datado de 01/02/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Goiânia - GO, em 03/02/2016, sob nº 52160156912, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, casado, conforme declarado, portador do RG nº 2688125 SSP-GO e CPF nº 548.063.211-68, residente e domiciliado na Rua Madri, quadra 22, lote 20, Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, conforme procuração pública lavrada na data de 05/07/2016, às fls 188, livro 1479, no Cartório Bruno Quintiliano, Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-13.427 e R-2-13.427. Adquirido por Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital, datada de 07 de julho de 2016, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 97, fls. 135 a 136. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA** acima qualificados, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de setembro de 2016. a) **Gonçala Ferreira da Silva** - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-13.946 - Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, CNPJ nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 26.515.837/0001-67, com sede na Rua Madrid, Quadra 22, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.915.140, devidamente registrada na Juceg-GO sob o nº 52.600.327.755 em 10/11/2016, neste ato representado pelo seu titular **André Luiz Rosa de Oliveira**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 27/09/1973, natural de Goiânia-GO, CPF nº 548.063.211-68, RG nº 26.881.25-SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Madrid, Quadra 22, Lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, Cep: 74.915-140, datado de 27 de agosto de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data faço a averbação da mudança de sócios do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA - EPP**, que passa a ser admitido **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, e retira-se da sociedade **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, conforme consta na clausula primeira da **PRIMEIRA** alteração contratual - datada de 09/03/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 19/04/2017 sob o nº 20170012212; passa a ser **admitido** o Sr. **GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, e **retira-se** da sociedade a sócia **FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA**, como consta na clausula primeira da **SEGUNDA** alteração contratual datada de 14/12/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI em 01/03/2018 sob o nº 20180006606; passa a ser

admitida: KEZYA LILLIAN BRAGA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, biomédica, portadora da CI/RG nº 4292008 DGPC-GO, nascida em 19/09/1980, natural de Ceres-GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 913.949.611-20, residente e domiciliada na Rua Madrid, Qd. 22, lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.915-140, e **retira-se da sociedade o sócio: GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, conforme consta na cláusula primeira da TERCEIRA alteração contratual, registrado na junta comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, em 11/04/2019, sob nº 20190132612, documentos exigidos por lei, arquivados nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.08.750/2). SELO NORMAL: ACK64245-W4P3 SELO NORMAL: ACK64246-99Y4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de setembro de 2021. a) Alfredo Soares da Costa Filho – Registrador Interino.

Av.2-13.946 - Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, representado pelo seu titular André Luiz Rosa de Oliveira, acima qualificados, datado de 27 de agosto de 2021, com assinatura conferida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da **inscrição cadastral**, do referido lote, como sendo: nº **01.05.197.0296.01**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, com data de 20/08/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finança -Portaria 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.08.750/3). SELO NORMAL: ACK64247-OKSC SELO NORMAL: ACK64248-MM9Y. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 21 de setembro de 2021. a) Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino.

R-3-13.946 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **JCS IBIAPINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.032.032.0001/00, com sede na Avenida Álvaro Rodrigues, 44, sala 01, Centro, Itainópolis-PI, representado (a) pelo titular **JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINA**, de nacionalidade brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador da Identidade CI/RG nº 3.134.743-SSP-PI, CPF/MF nº 031.727.073-77, residente e domiciliado(a) à Rua Quarenta, 600, ap. 203, Bloco 03- Yucca Reserva Tropical, Uruguai- Teresina-PI, cuja forma de representação consta na Cláusula 7ª do Ato Constitutivo de Transformação de Empresário em Eireli, datado de 09/09/2019, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 10/09/2019, sob o nº 22600045801, nos termos da Escritura pública de compra e venda de 29 de Outubro de 2021, lavrada no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 181, fls. 4 a 5. **TRANSMITENTE: RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador **DERRE BRAZIL EIRELI-ME**, neste ato representado pelo seu titular **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA**, acima qualificados. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Registros - 9.000,00 A 11.999,99: R\$ 591,07 - FERMOJUPI: R\$ 118,21 - FMMP/PI: R\$ 14,78 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 737,91 (PG: 2022.02.297/2). SELO NORMAL: ACV06435-HMSB SELO NORMAL: ACV06436-4FA8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de Fevereiro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av.4-13.946 - Nos termos do requerimento da **JCS IBIAPINO EIRELI-ME**, CNPJ sob nº 31.032.032.0001/00, representado (a) pelo titular **JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINO**, acima qualificados, datado de 27 de abril de 2022, com assinatura digital, nesta data, faço averbação para corrigir do nome do titular da empresa, Sr. **JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINA**, para **JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINO**, conforme documento arquivado nesta Serventia. Averbação sem valor financeiro: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 120,48 (PG: 2022.04.947/3). SELO NORMAL: ADJ44028-PZL3 SELO NORMAL:



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



ADJ44029-53QM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 05 de maio de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av.5-13.946 - Nos termos do requerimento da **JCS IBIAPINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.032.032.0001/00, representado (a) pelo titular **JOÃO CARLOS SILVA IBIAPINO**, acima qualificados, datado de 27 de abril de 2022, com assinatura digital, nesta data, **faço averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 23, com área construída de 55,14m², com os seguintes compartimentos: Um hall de entrada, uma sala conjugada com a cozinha, separadas por um balcão americano com bancada de granito, dois quartos amplos, um banheiro social com caixa d'água e uma área de serviço ao final da casa**, conforme planta e memorial descritivo assinado por João Carlos Silva Ibiapino - Engenheiro Civil - CREA-PI 1917722516 ART nº 1920220020239, substituição à 1920220001750, Alvará nº 256, datado de 17/01/2022, Habite-se nº 264, datado de 22/02/2022, Certidão de Número nº 134/2022, datada de 11/02/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2022, válida até 11/10/2022, custo da obra R\$ 89.998,80, conforme Memória de cálculo de aferição 90.009.32016/73-001 e documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 A 100.000,00: R\$ 289,24 - FERMOJUPI: R\$ 57,85 - FMMP/PI: R\$ 15,91 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 377,18 (PG: 2022.04.947/2). SELO NORMAL: ADJ44030-MF78 SELO NORMAL: ADJ44031-1CBM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 05 de maio de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-6-13946 - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VIVIANE ELLEN SOUSA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/04/1998, vendedor, filho de: **MARIA JOVELINA SOUSA CARDOSO e VALTER DOS SANTOS COSTA**, e-mail: **VIVIANNYELLEN@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3808136, expedida por Secretária de Segurança Pública/PI em 25/09/2012 do CPF 060.820.303-38, solteiro(a), não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Conj Resid. Pedro Balsi, Quadra 13Casa 08, Bairro São Sebastião em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO PARA OBRAS COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - nº 8.4444.2715213-6**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH **datado de 15 de junho de 2022, em Teresina-PI, pelo valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). VENDEDORA: J C S IBIAPINO EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.032.032/0001-00, situada na Av. Alvaro Rodrigues, nº 44, Sala 01, Centro em Itainópolis/PI, e-mail: **JOAOCARLOSAMBAM@HOTMAIL.COM** com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22600045801 representada na conformidade da cláusula sétima de seu Aditivo nº 02 do Contrato Social registrado em 30/01/2021, neste ato representado pelo titular **JOAO CARLOS SILVA IBIAPINO**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1993, empresário, filho de: **MARIA RAIMUNDA DA SILVA IBIAPINO e JOSE CARLOS SANTOS IBIAPINO**, e-mail: **JOAOCARLOSAMBAM@HOTMAIL.COM**, portador de CNH nº 05829358537, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 23/02/2018 e do CPF 031.727.073-77, solteiro, residente e domiciliado em Rua Av. Alvaro Rodrigues, nº 44, Centro em Itainópolis/PI. **DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em**

nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 2333.BB51. bfeb. 22a8. 2874. c6b7. aaf8. 7aa4. dd22. A521 e BCa9. 3392. Dc76. 8fbb. ccf6. 2336. A99e. 6627. 12f1. 3224, consultas estas feitas em 12/07/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 20/06/2022; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO** nº 700/2022, data da emissão: 21/06/2022, validade: 19/09/2022; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; com impostos de transição bens inter-vivos - 2022, no valor de R\$ 1.032,00, efetuado o pagamento em 30/06/2022, na Caixa Econômica Federal - via Internet Banking. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle F081.5F89.B8A2.D979, emitida em 03/07/2022, válida até 30/12/2022; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** nº 220531032032000100 emitida em 11/05/2022, válida até 09/08/2022; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** nº 21959649/2022, emitida 12/07/2022, validade: 08/01/2022, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 Outras Receitas de qualquer Origem: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,30 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.569,74 (PG: 2022.07.203/2)SELO NORMAL: ADJ47180-B961 SELO NORMAL: ADJ47181-0BA7. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

R-7-13946 – O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA LORENA SANTOS SILVA BANDEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, economiária, portadora da CI/RG 1612295 e do CPF nº 778.553.533-72, residente e domiciliada na Rua Prof. Antonio Santos Rocha, nº 585, Casa 13, Bairro Uruguai, em Teresina/PI conforme procuração lavrada às folhas 010/011, do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 030 A 033, do livro 862, em 31/07/2019, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3389 DIRCEU ARCOVERDE/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra do Terreno e Construção e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 103.200,00**. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: **R\$ 19.942,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 5.858,00**. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se Aplica. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 103.200,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**. **Prazo Total (meses): 360. Amortização (meses): 360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 7.6600, Com Desconto: 5.2500, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 5.2500; Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 7.9347, Com Desconto: 5.3781, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 5.3781; Nominal (a.m.): Sem Desconto: 0.6364, Com Desconto: 0.4366, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.4366; Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6383, Com Desconto: 0.4375, Com Redutor de 0,5%: Não se aplica, Taxa Contratada: 0.4375**. Encargo Mensal Inicial: **Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 569,87. Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 20,40. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Taxa Contratada: R\$ 0,00. TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 590,27. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/07/2022. Reajuste dos Encargos: De**



Poder Judiciário

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos-Piauí

Alfredo Soares da Costa Filho - Registrador Interino

CNPJ: 42.624.248/0001-73

CNS:07.788-3



acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 4.169,79. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.061,64. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome(s) do(s) Devedor(es): VIVIANE ELLEN SOUSA COSTA. **RENDA (R\$): 2.500,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00.** Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 68,47 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.562,65 (PG: 2022.07.203/3) SELO NORMAL: ADJ47184-5PPS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/07/2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-8-13946 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, Florianópolis, em data de 13/12/2023, conforme subestabelecimento de procuração datada de 03/08/2023 e certidão de 21/08/2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão -ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.654,56, em uma (01) DAM nº 70005026-23, pago na Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Imóvel nº 00001177/2023, emitida em 11/12/2023, validade: 10/03/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 132.727,76, base de cálculo para recolhimento do ITBI e averbação do Cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário. Averbação com valor financeiro - 100.000,01 A 200.000,00: R\$ 407,02 - FERMOJUPI: R\$ 81,40 - FMMP/PI: R\$ 32,56 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 536,07 (PG: 2024.01.723/2). SELO NORMAL: AFR04953-2RXN SELO NORMAL: AFR04954-OIBQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 24 de Janeiro de 2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida – Escrevente Autorizada. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 44,78 - FERMOJUPI: R\$ 8,96 - FMMP/PI: R\$ 3,58 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,58 (PG: 2024.01.723/3).

Altos-PI, 24 de Janeiro de 2024.

Maria Clara Teixeira de Almeida



Maria Clara Teixeira de Almeida
Escrevente Autorizada
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
REGISTRO GERAL DE ALTOS-PI